



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EDITAL Nº 25, de 21 de junho de 2021 - Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica

A Diretora-Geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública o **RESULTADO** da Seleção para alunos bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação Científica (BICT), Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) e Apoio Técnico (BAT) destinadas a estudantes de nível técnico e superior e de pós-graduação da instituição, cujas cotas de bolsas são referentes aos projetos selecionados no Edital Complementar nº 08/2021, vinculado ao Edital IFRS nº 12/2021 - Fomento Interno 2021/2022.

1 DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

1.1. O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na Resolução CONSUP nº 009/2021.

1.2 A vigência das bolsas será de 01/07/2021 a 31/12/2021

2 DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS POR PROJETO

Quadro 1 – LISTA DOS PROJETOS E BOLSISTAS SELECIONADOS

PROJETO	HOMOLOGADOS	RESULTADO
Juventudes e a inserção no atual mundo do trabalho: indicadores para a formação profissional		Não houve candidatos selecionados (NOVA CHAMADA)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Efeito de herbicidas pré e pós-emergentes na cultura do Trigo (<i>Triticum aestivum</i> L.)	1º Diênifer Soster Manica (Selecionado) 2º Cleiton Dallaqua Picoli (Suplente) 3º Henrique de Rezende Garcia (Suplente) 4º Alice Lazzari (Suplente) 5º Angelo Negri (Suplente) 6º Daniel Piezentini (Suplente) 7º Jéssica Cruz Machado (Suplente) 8º Larissa Barrichello (Suplente) 9º Mateus Hunoff Alves (Suplente) 10º Rafael Loreto Senhor (Suplente) 11º Thayla Renner (Suplente) 12º Wallace Santini (Suplente) 13º José Relsi Franson Pinto (Suplente)
Análise da variabilidade genética em populações de milho crioulo visando aplicações no melhoramento da espécie *	1º Gabriela Dickmann Supptitz (Selecionada) 2º Tayllana Schwanke Gonçalves (Suplente) 3º Hévilin Correa dos Santos (Suplente) 4º Paula Cristina Rossato (Suplente) 5º Larissa Barichello da Silva (Suplente) 6º Gabriela Mota Tibola (Suplente) 7º José Relsi Franson Pinto (Suplente) 8º Pedro Ernesto de Oliveira Piccinini (Suplente) -Leticia Barichello da Silva (Não selecionada)* -Gabriel Nunes Palma (Não selecionado)*
Estratégias de desfolhação da <i>Festuca arundinacea</i> Schreb cv. INIA Aurora (LE 14-84) no planalto médio do Rio Grande do Sul.*	Não Houve candidatos selecionados (NOVA CHAMADA)
Proposta de desenvolvimento de metodologia para realização de análise granulométrica de solos - Ano 3	1º Larissa Barichello (Selecionada) 2º Alice Lazzari (Suplente) 3º Henrique de Rezende Garcia (Suplente) 4º Jessica Cruz Machado (Suplente) -José Relsi Franson Pinto (Não selecionado)*
Estratégias de pastejo em <i>Pennisetum purpureum</i> Schumacher cv. Merckeron Pinda com vacas leiteiras no planalto médio do RS *	1º Janaina Vidal (Selecionada)
Valorização de Resíduos Sólidos Orgânicos Agroindustriais: viabilidade técnica e ambiental da	1º Wallace Santini (Selecionado)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

compostagem na Região Imediata de Passo Fundo - (Parte II- Operacional) *	-José Relsi Franson Pinto (Suplente) -Hévilin Corrêa dos Santos (Suplente) -Paula Cristina Rossato (Suplente) -Larissa Barichello (Suplente) -Ericka Aparecida Rodrigues dos Passos (Suplente) -Eduarda Silveira Inácio (Não selecionada)* -Leticia Barichello da Silva (Não selecionada)* -Gabriel Nunes Palma (Não selecionado)* -Alex De Conto Zampiron (Não selecionado)*
---	---

* Não compareceram à entrevista com os coordenadores.

3 A CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

3.3.O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar os documentos do bolsista selecionado à Coordenadoria de Pesquisa via formulário eletrônico: <https://forms.gle/Zz8nPY4jbnkbTc6K9>

3.4 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Sertão* destinados a esse fim.

4 DA IMPLEMENTAÇÃO

4.1 Após a divulgação dos resultados, o pesquisador deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, via formulário eletrônico: <https://forms.gle/Zz8nPY4jbnkbTc6K9> (mencionado no item 7.3):

- Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao Edital PROPPI nº 12/2021;
- cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;
- comprovante de matrícula do semestre vigente;
- Termo de Compromisso do Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista - para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao Edital PROPPI nº 12/2021.

4.2 A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

4.3 As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas no Edital PROPPI nº 12/2021 e devem e devem estar de acordo com o referido edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do Edital IFRS nº 12/2021 e do Edital Complementar nº 08/2021, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

5.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

5.3 Os participantes do processo de seleção estão cientes que, diante do estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19), os bolsistas selecionados realizarão suas atividades preferencialmente de forma não presencial durante o período de suspensão das atividades no IFRS.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *Campus Sertão* do IFRS.

5.5 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Sertão, 28 de junho de 2021.

Odaír José Spenthof
Diretor(a)-geral do *Campus Sertão*
Portaria 160/2020

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus Sertão*